

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0071/2010 do Vereador Abou Anni (PV)

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Mário Augusto de Carvalho, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Mário Augusto de Carvalho, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título ocorrerá em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."